

Conselho Fiscal - COFIS

Ata da 09ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Cearaprev - COFIS, realizada no dia 16 de março de 2026.

Dia dezesseis (16) do mês de março de 2026, às 09:00hs, no prédio da Cearaprev, localizado na Rua 25 de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60060-120, com participação híbrida por meio do Ambiente Virtual fornecido pelo software *Google Meet*, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Cearaprev - COFIS: **Marcelo de Sousa Monteiro** (Conselheiro Titular - Presidente do COFIS), **Átila Einstein** (Membro Titular) , **Péricles Teixeira** (Membro Suplente). Como convidados, **Savio Guerra e Thiago Mattos** (Diretoria administrativa - Financeiro), **Débora Barcelos** (Diretora da Assessoria da Assessoria de Controle Interno da Cearaprev), **Andréa Duarte** (Assessoria Jurídica), **Paulo Sucupira, Ronialison e Costa Campos** (Assessoria de Investimentos) **Paloma Musa** (Assessoria de Estudo Econômicos e Atuariais) e **Jeffson Holanda** (Assessoria da Presidência). **A reunião foi gravada pelo ambiente virtual e encontra-se mantida nos arquivos da Cearaprev que estão na nuvem do Google Drive.** Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos para análise da pauta do dia: **1) Aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária; 2) Balanço Anual; 3) Prestação de contas TCE; 4) Desempenho PREVID 2025; 5) Política de Investimentos 2026 com base na Res. CMN nº 5.272/2025; 6) Encaminhamentos e Deliberações.** O presidente Marcelo Monteiro iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e deu abertura aos trabalhos, confirmando os itens da pauta do dia. Em seguida, Jeffson Holanda, Assessor da Presidência, fez a chamada dos membros e convidados e passou para a primeira pauta do dia: a **1) Aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária.** Sendo ata aprovada pelos conselheiros. O Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Monteiro, deu início à reunião parabenizando a equipe da Cearaprev pela condução das atividades e, principalmente, pela preocupação com a boa aplicação dos recursos, diante do que se tem observado em outras entidades de regimes próprios de previdência de órgãos e entidades públicos, que enfrentam dificuldades exatamente por terem negligenciado esse cuidado, essencial para quem é responsável pela aplicação de recursos públicos. Destacou ser fundamental a manutenção dessa postura e dessa preocupação, bem como o fortalecimento da equipe, para que se alcancem resultados cada vez melhores nessa condução.

Ressaltou, ainda, que o Conselho Fiscal, como já mencionado em outras ocasiões, não atua na gestão, mas sim no papel de verificação, fiscalização e acompanhamento, sendo as decisões efetivas de responsabilidade dos membros da gestão. Por fim registrou seu reconhecimento à atuação das instâncias de gestão da Cearaprev. Passando para a primeira pauta, referente ao balanço anual, Thiago, contador da Cearaprev, deu início à apresentação, informando, que é o demonstrativo que sempre traz nas reuniões, cujo grande objetivo é apresentar o resultado do período. Neste caso, trouxe o resultado do período do FUNAPREV; depois, vai ser apresentado o do Previd Militar, do Previd e, por fim, da Cearaprev. Reitero dizer a vocês que este demonstrativo tem um equivalente na contabilidade empresarial, chamado Demonstrativo de Resultado do Período ou Demonstrativo de Resultado do Exercício. Ele mede o desempenho econômico de um determinado período; estamos trabalhando aqui com o exercício de 2025. Vou mostrar aqui o resultado para vocês, o resultado anual do FUNAPREV em 2025, comparando com 2024. Como chegamos a esse resultado, ele é a soma das variações aumentativas, subtraindo-se a soma de todas as variações diminutivas. É o equivalente a receitas e despesas na contabilidade empresarial. Assim, podemos simplesmente chamar cada conta aqui de receita e despesa, e elas trabalham sob o regime de competência. Quer dizer, uma receita como esta, por exemplo, de contribuições sociais que é a principal receita do FUNAPREV, é registrada neste demonstrativo não pela entrada de caixa, mas pelas contas a receber, concluiu Thiago. Dando continuidade, informou que esse demonstrativo ainda não é definitivo, tratando-se apenas de uma prévia, uma vez que a Sefaz ainda está prosseguindo com as análises e auditorias de rotina do período de 2025. Ressaltou que não é mais possível realizar lançamentos por parte da Cearaprev nesse período, mas que a Sefaz ainda pode efetuar eventuais ajustes. Acrescentou, ainda, que as notas explicativas apresentadas também são preliminares, podendo sofrer alterações em seus textos. Em continuidade, foi apresentada a explicação acerca do passivo atuarial, informando que ele é dividido em dois itens: o passivo dos benefícios concedidos e o passivo dos benefícios a conceder. Esclareceu que os benefícios concedidos correspondem ao passivo, ou seja, à obrigação e ao compromisso financeiro líquido do plano com as pessoas que já estão em gozo de benefício, aposentados e pensionistas. Ressaltou que, mesmo nesses casos, ainda há contribuição, como a contribuição dos inativos e dos pensionistas. Destacou que, nessa conta específica, houve uma reversão do passivo referente aos benefícios concedidos. Quanto aos benefícios a conceder, explicou que se referem às pessoas que ainda estão na ativa, trabalhando e contribuindo, e que futuramente terão direito ao benefício. Informou que, em 2024, esse valor constava no balanço atuarial, e que, em 2025, foi reavaliado para menor. Assim, concluiu que a obrigação líquida representada pela provisão matemática, no que se refere ao FUNAPREV, apresentou redução nesse quesito, evidenciando uma diminuição do passivo atuarial. Paloma Musa, Diretora da Assessoria de Estudos Econômicos e Atuariais, fez uso da palavra e esclareceu que, em 2024, foi realizado o cálculo das provisões matemáticas dos benefícios a conceder. Explicou que são calculados os fluxos desses benefícios, considerando que os servidores atualmente estão na ativa e, por isso, futuramente terão seus benefícios concedidos, ao se aposentarem.

Informou que esses fluxos são projetados até o final do período, sendo este definido pela previsão de mortalidade dos futuros aposentados, e que todos os valores são trazidos a valor presente. Destacou que, no ano de 2024, foi apurado determinado valor e que, em 2025, essa provisão foi recalculada, resultando em valor inferior ao apurado no exercício anterior. Esclareceu que a variação de um ano para o outro ocorre por diversos fatores, entre eles a saída de servidores. Citou como exemplo casos em que o servidor se aposenta antes do previsto quando a projeção indicava aposentadoria em 2026, mas ela ocorreu em 2024 ou situações de falecimento de servidores ativos, que transformam o benefício projetado em aposentadoria em pensão concedida ainda durante o período. Na sequência, Marcelo Monteiro questionou se o conselheiro Péricles teria alguma observação. Péricles respondeu que sim, esclarecendo tratar-se de uma dúvida. Pontuou que, quando se fala em projeção futura de benefícios a conceder especialmente no caso de pensão, trata-se de algo de difícil previsibilidade, pois não se sabe o que ocorrerá no futuro. Por outro lado, destacou que, no caso das aposentadorias, há maior previsibilidade, especialmente em relação a servidores que já se encontram em abono de permanência, cuja ida para a inatividade tende a ocorrer no curto prazo. Ressaltou, contudo, que também há servidores com horizonte mais longo, faltando 10 ou 20 anos para aposentadoria, e questionou se, no cálculo atuarial, é considerado todo o conjunto de servidores. Paloma respondeu afirmativamente e explicou a metodologia adotada. Informou que são considerados todos os servidores, sendo estimada a data de aposentadoria para cada uma das regras às quais o servidor possa ter direito, inclusive regras de transição aplicáveis aos servidores mais antigos. Esclareceu que são realizadas duas projeções: a primeira considera a data mais cedo em que o servidor atinge os requisitos para aposentadoria; a segunda adota uma abordagem mais realista, considerando a postergação da aposentadoria, situação comum no dia a dia, especialmente em razão do abono de permanência. Acrescentou que, para o estudo atuarial encaminhado ao Ministério, é considerada, em regra, a primeira data de elegibilidade. Já para os servidores em abono de permanência, considera-se, em geral, a aposentadoria no ano seguinte. Dessa forma, todos os servidores têm sua aposentadoria projetada, passando a integrar o fluxo de benefícios a conceder e, posteriormente, o fluxo de recebimento de benefícios a partir da data em que atingem os requisitos. Explicou ainda que todos esses fluxos são estruturados com base nas datas estimadas de aposentadoria e se estendem até o final da vida do beneficiário, conforme as tábuas de sobrevivência adotadas, resultando em um fluxo completo. Dando continuidade, Péricles questionou o que justificaria a redução da provisão entre 2024 e 2025, considerando que não houve reforma previdenciária no período. Indagou, assim, qual seria a razão para a diminuição do valor projetado em 2025. Em resposta, Paloma esclareceu que as variações decorrem, principalmente, de alterações em parâmetros e eventos observados ao longo do período. Destacou que, no caso do FUNAPREV, diferentemente de outros regimes como o Prev Militar e o Previd que ainda recebem novos ingressantes, impactando significativamente as projeções, os principais fatores de impacto são as taxas de parâmetros, especialmente relacionadas ao rendimento no período.

Ressaltou que, no FUNAPREV, não há acumulação de recursos no longo prazo, pois as contribuições e os pagamentos de benefícios ocorrem dentro do mesmo mês; ainda assim, há geração de rendimento nesse intervalo, o que influencia os resultados. Apontou, também, como fatores relevantes a antecipação de aposentadorias como no caso de servidores que já possuem tempo e optam por se aposentar antes do previsto, além do falecimento de servidores ativos, que altera a natureza do benefício projetado, convertendo-o em pensão concedida no período, e não mais em benefício a conceder. Concluiu que essas variações decorrem, portanto, de múltiplos fatores, incluindo mudanças de parâmetros. Antes de concluir, Paloma ressaltou que, no ano de 2025, houve significativa mudança de status de servidores que se encontravam “aguardando aposentadoria” para a condição efetiva de aposentados, em razão da atuação da CPP. Informou que havia um número elevado de servidores nessa situação, cuja aposentadoria ainda não havia sido formalizada, mas que foi efetivada ao longo de 2025. Como exemplo, destacou que, em janeiro de 2025, havia cerca de 12.000 servidores aguardando aposentadoria, enquanto, ao final do mesmo ano, esse número foi reduzido para aproximadamente 4.000. Explicou que diversos processos de aposentadoria foram concluídos e convertidos para o código “W” (afastamento em folha), fazendo com que esses servidores deixassem de ser classificados como benefícios “a conceder” e passassem a ser considerados como benefícios já concedidos. Ressaltou, contudo, que esse tipo de revisão ocorre anualmente. Na sequência, o conselheiro Péricles questionou se esses 8.000 servidores que estavam afastados aguardando a mudança para o código “W” já não eram, na prática, considerados como aposentadorias concedidas do ponto de vista contábil, tendo em vista que já se encontravam afastados, havendo apenas mudança de nomenclatura. Paloma respondeu que não, esclarecendo que, no caso dos servidores aguardando aposentadoria, o pagamento ainda era realizado pelas setoriais, ou seja, pelos órgãos de origem, não sendo ainda caracterizado como benefício concedido no âmbito previdenciário. Dando continuidade, Péricles apresentou novo questionamento, destacando que a atuação da CPP foi eficaz ao reduzir o número de servidores aguardando aposentadoria de 12.000 para 4.000, o que impactou diretamente a quantidade de benefícios que passaram da condição de “a conceder” para “concedidos”. Observou, ainda, que muitos desses servidores estavam afastados recebendo remuneração integral e que, após a efetivação da aposentadoria, passaram a receber valores inferiores, em razão das regras previdenciárias, como nos casos de aposentadorias calculadas pela média. Diante disso, questionou se, considerando que esses servidores teriam recebido valores superiores ao devido durante o período em que aguardavam a formalização da aposentadoria, haveria a necessidade de devolução desses valores ao Estado, bem como de que forma se daria essa compensação. Em resposta, Paloma informou que, no processo de aposentadoria e pensão, existe uma etapa denominada “acerto de contas”. Ressaltou, contudo, que não detinha todos os detalhes operacionais dessa fase, mas explicou que, após o retorno do processo pelo Tribunal de Contas, é realizado esse procedimento com o objetivo de verificar se houve pagamento a maior ou a menor ao servidor. Acrescentou que, pelo seu entendimento, eventuais ajustes podem ser realizados diretamente em folha de pagamento, sugerindo que a Dra. Andréa, presente na reunião, poderia detalhar

melhor o procedimento. Na sequência, Andréa Duarte esclareceu que, conforme mencionado, após o retorno do processo do Tribunal de Contas, é realizado o ajuste de contas por meio de planilha elaborada pela GEIMP (setor de implantação). Informou que, ao serem identificados valores a devolver ou a receber, o servidor é formalmente notificado, seguindo diretrizes estabelecidas pela PGE. Explicou que, caso seja constatado valor a ser devolvido, é solicitado que o servidor efetue o pagamento. Caso não haja quitação, o débito é encaminhado para inscrição em dívida ativa, passando a ser acompanhado juntamente com a PGE. Acrescentou, ainda, que, nos casos em que haja pagamento de pensão, eventual valor devido pode ser descontado diretamente do benefício a ser recebido pelo pensionista. O conselheiro Péricles agradeceu pelos esclarecimentos prestados e reafirmou o questionamento anteriormente levantado pelo presidente Marcelo. Na oportunidade, parabenizou a gestão da Cearaprev por não apenas atuar na amortização e no enfrentamento do passivo existente, mas também por promover o aprimoramento contínuo dos processos. Por fim, encerrou sua manifestação. Encerrando a apresentação, Thiago passou a palavra ao presidente Marcelo, que deu início à segunda pauta: prestação de contas junto ao TCE. Na sequência, iniciou a apresentação Débora Barcelos, Diretora da Assessoria de Controle Interno. Débora informou que realizou um levantamento detalhado (“pente fino”) com o objetivo de identificar e esclarecer eventuais dúvidas relacionadas às contas da Cearaprev. Destacou que assumiu a gestão no ano anterior e que, a partir disso, verificou que algumas determinações do Tribunal já haviam sido regularizadas, enquanto outras, oriundas de exercícios anteriores, ainda estão em processo de regularização. Informou, ainda, que a Cearaprev aderiu ao Programa de Integridade da CGE e já está participando ativamente, o que tem contribuído significativamente para o processo de regularização, uma vez que as ações implementadas auxiliam na organização dos controles internos e na orientação dos setores operacionais quanto às inconsistências identificadas e às medidas corretivas necessárias. Ressaltou que preparou uma apresentação mais detalhada para os conselheiros, com o objetivo de demonstrar a situação geral, mas que faria a exposição de forma mais objetiva, a fim de não prolongar excessivamente a reunião. Dando continuidade, Débora esclareceu que incluiu, em sua apresentação, um relatório de levantamento da ASCOI com dados até 2025; no entanto, destacou que o Tribunal está atualmente analisando as contas referentes ao exercício de 2023, tendo a Cearaprev já sido notificada em relação a dois processos, os quais estão em fase de apuração. No tocante aos principais achados identificados — os quais, inclusive, foram consolidados em relatório para subsidiar a prestação de contas atual —, destacou questões relacionadas à documentação processual, como a existência de peças não autuadas e a ausência de justificativas em alguns documentos encaminhados ao Tribunal pelos setores responsáveis. Informou que, na tabela apresentada, foram elencados os principais riscos identificados. Na sequência, o presidente Marcelo Monteiro questionou sobre a situação atual das análises do TCE, indagando se havia informação sobre a última avaliação realizada pelo Tribunal em relação às contas. Em resposta, Débora informou que, no levantamento realizado — abrangendo os últimos cinco anos, de 2019 a 2022, por meio de tabela comparativa —, foram identificadas inconsistências recorrentes, tais como falhas no rol de responsáveis, preenchimento incorreto de informações, vacância de cargos e acúmulo de

funções entre servidores. Acrescentou que, ao final da apresentação, constam também os pontos que serão objeto de resposta no exercício de 2023, destacando que tais achados não diferem substancialmente daqueles já identificados no relatório de controle interno elaborado. Débora informou que, no exercício de 2021, as contas foram julgadas regulares. Contudo, destacou que o Ministério Público solicitou o envio de documentos relacionados ao compliance previdenciário, tais como certificações, atos normativos do Comitê de Investimentos, demonstrações de investimentos, processos de credenciamento e relatórios de rentabilidade, os quais ainda se encontram dentro do prazo para encaminhamento. Esclareceu que essa demanda ainda se refere à gestão do então presidente Dr. João Marcos, período em que o processo chegou a ser pausado. Ressaltou, entretanto, que, até o momento, nenhuma conta da Cearaprev foi julgada irregular, nem foram identificados erros grosseiros por parte do Tribunal. Na sequência, o presidente Marcelo destacou que a principal preocupação deve estar voltada ao cumprimento das determinações emanadas nos julgamentos anteriores. Enfatizou ser fundamental que a Cearaprev, ao apresentar novas prestações de contas, demonstre claramente as ações adotadas em resposta às determinações e recomendações recebidas. Acrescentou, ainda, que outro ponto de atenção são as situações que, mesmo em casos de aprovação com ressalvas, resultaram na aplicação de multas. Observou que, nos exercícios de 2021 e 2022, houve aplicação de multas apesar da regularidade com ressalvas, o que evidencia a necessidade de um acompanhamento mais rigoroso. Por fim, reforçou a importância de um pente fino contínuo, com o objetivo de identificar e mitigar situações que possam gerar esse tipo de penalidade. Em continuidade, Marcelo cita, em relação ao inventário, que é fundamental a constituição de uma comissão inventariante, devidamente estruturada e com atribuições definidas. Débora informa que a comissão já está formada e que, no ano passado, foi dada bastante atenção a essa questão. Ressalta ainda que o contador Thiago tem buscado realizar a correção mês a mês dos registros contábeis relacionados aos inventários. Acrescenta que essas contas, referentes a 2023, começarão a ser verificadas, especialmente porque foram apresentadas à equipe na semana retrasada, e o tribunal tem concedido prazo bastante reduzido para resposta. No que diz respeito às determinações, Débora destaca que, desde que assumiu a diretoria no ano passado, algumas já foram cumpridas com total êxito. Em continuidade ao assunto, Marcelo relata que analisou um dos processos em acompanhamento, especificamente o da própria Cearaprev referente a 2023, que se encontra em fase de análise preliminar pelos técnicos do TCE. Destaca que já houve comunicação à equipe para apresentação de resposta no prazo de 20 dias, e questiona sobre as providências adotadas. Débora esclarece que foi solicitada dilação de prazo, tendo em vista que as contas do Dr. João Marcos foram recentemente encaminhadas. Explica que o Ministério Público havia concedido uma pausa no processo — embora as contas tenham sido julgadas regulares — e que essa interrupção, possivelmente, está relacionada a questões envolvendo o Banco Master, conforme mencionado pelo Dr. Sucupira, diretor da Assessoria de Investimentos. Acrescenta que o tribunal passou a exigir documentação relacionada ao compliance previdenciário, incluindo certificações e processos de credenciamento de instituições financeiras. Informa que o Dr. Sucupira realizou o levantamento dessas informações e as encaminhou para subsidiar a

resposta referente ao Dr. João Marcos, ex-presidente da Cearaprev, bem como de outros dois ordenadores de despesa também citados no processo. Débora informa, ainda, que foi protocolado pedido de dilação de prazo junto ao presidente Edberto, dentro do período inicial de 20 dias, encontrando-se, no momento, no aguardo de deferimento. Marcelo ressalta a importância de priorizar esse tema, recomendando que a equipe se reúna, inclusive com o comitê de integridade, para tratar das demandas do tribunal e estabelecer prazos internos de controle, considerando que os prazos do TCE são contados em dias úteis. Enfatiza a necessidade de acompanhamento rigoroso do processo, a fim de evitar perda de prazo. Destaca também a importância de manter um fluxo de trabalho já estruturado, tendo em vista que o prazo final se encerra ao final de junho, sendo necessário organizar previamente todas as informações. Ressalta que a ausência de dados de membros de colegiados é um ponto crítico, envolvendo inclusive integrantes do conselho fiscal, e que tem sido objeto de questionamento pelo tribunal. Alerta que essas atividades não devem ficar concentradas apenas na Assessoria de Controle Interno, considerando suas demais atribuições, sendo fundamental o envolvimento de outras áreas, como o setor financeiro, a área contábil, o desenvolvimento institucional (especialmente quanto ao relatório de desempenho da gestão), a assessoria jurídica e a gestão de pessoas, para organização das informações necessárias à prestação de contas referente ao exercício de 2025. O presidente do Conselho Fiscal agradece a Débora pela apresentação, mais antes da próxima pauta, Marcelo destaca um ponto importante a ser verificado, relacionado à educação continuada, que constitui um dos pilares do Pró-Gestão. Ressalta a importância de acompanhar a situação dos conselheiros, tanto dos membros do Conselho Fiscal quanto das demais instâncias colegiadas da Cearaprev. Menciona que já participou de capacitações promovidas pela Cearaprev e enfatiza que essas oportunidades devem ser continuamente disponibilizadas. Acrescenta que possui certificação, tendo realizado prova para obtê-la, porém destaca que, para a recertificação, é necessário o cumprimento de créditos por meio da participação em eventos e capacitações. Assim, reforça que esse acompanhamento deve ser realizado pela gestão da Cearaprev, especialmente quanto à situação dos membros dos conselhos, a fim de garantir a manutenção das certificações exigidas. Em seguida, Ronialison, da Assessoria de Investimentos, faz uso da palavra e complementa o tema em discussão. Afirma que, de fato, as certificações são de extrema importância para os colegiados e para o adequado funcionamento de qualquer instituição, seja pública ou privada. Observa que o Ministério da Previdência tem intensificado as exigências, cobrando cada vez mais que os órgãos colegiados possuam a maioria ou, preferencialmente, a totalidade de seus membros devidamente certificados e qualificados. Destaca, por fim, que, ao exercerem função deliberativa, os órgãos colegiados devem tomar decisões de forma qualificada, o que reforça a necessidade de capacitação contínua de seus integrantes. Em continuidade, Paulo Sucupira, Diretor da Assessoria de Investimentos, passa a apresentar a próxima pauta: 4) Desempenho PREVID 2025. Sucupira inicia informando que apresentará o desempenho da carteira PREVID ao longo do ano de 2025 e, em seguida, abordará a nova Política de Investimentos para 2026. Explica que essa atualização se fez necessária em razão de alteração na resolução do Conselho Monetário Nacional. Até então, a política estava baseada

na Resolução nº 4.963, porém, em 18 de dezembro do ano passado, foi aprovada a Resolução nº 5.272, que trouxe mudanças significativas nas regras de aplicações financeiras para os RPPS. Diante disso, foi necessária a revisão da política de investimentos, a qual havia sido apresentada ao Conselho Fiscal no mês de dezembro, ainda com base na norma anterior. Informa que será demonstrada, na apresentação, a transição entre a resolução antiga e a atual. Sucupira acrescenta que os próprios RPPS e a ABIPEM (Associação Brasileira das Entidades de Previdência dos Estados e Municípios) foram surpreendidos com as alterações promovidas pela nova resolução, uma vez que diversos pontos que vinham sendo discutidos com a entidade não foram contemplados. Ressalta que a norma se tornou mais restritiva, tendo como um dos principais fatores motivadores o caso envolvendo o Banco Master. Na sequência, Ronialison, da Assessoria de Investimentos, complementa esclarecendo que a resolução já vinha sendo discutida anteriormente e que existia uma minuta em elaboração. Destaca que a principal novidade foi a forma como a norma passou a estabelecer novos parâmetros para investimentos, vinculando-os à qualificação no Pró-Gestão. Ressalta que a resolução assumiu um caráter mais conservador, com maior cautela nas aplicações, sendo esse o ponto que surpreendeu os participantes que acompanhavam sua construção. Dando continuidade, Sucupira apresenta o desempenho da carteira PREVID em 2025. Inicia pela parcela aplicada em títulos públicos, informando que o exercício foi encerrado com o montante de R\$ 1,432 bilhão, representando 50,09% da carteira, com rentabilidade anual de 10,89%. Explica que a maior parte desses títulos está marcada na curva, o que reduz a volatilidade. Contudo, destaca que foram realizadas duas aquisições marcadas a mercado, com vencimentos em 2040 e 2060, as quais estão sujeitas a oscilações, podendo apresentar rentabilidade negativa em determinados períodos. Esclarece que tais investimentos foram realizados com a expectativa de queda nas taxas de juros, o que favoreceria sua valorização. Ainda assim, considera o desempenho geral satisfatório. Em seguida, apresenta os fundos 100% títulos públicos (artigo 7º, inciso I, alínea “b”), com aplicações distribuídas entre instituições como BNB, Bradesco, Caixa e Santander. Informa que esse segmento alcançou rentabilidade de 13,29% no ano, com volume de R\$ 386 milhões, representando 13,53% da carteira. Na sequência, aborda o segmento do artigo 7º, inciso III, alínea “a”, referente a fundos de renda fixa com parcela de crédito privado. Destaca que os investimentos foram realizados em instituições de primeira linha, como Banco do Brasil, Bradesco, BTG Pactual, Caixa e Itaú. O segmento apresentou rentabilidade de 14,55%, com R\$ 693 milhões aplicados, correspondendo a 24,26% da carteira. Em relação ao artigo 7º, inciso IV, que trata das letras financeiras de instituições bancárias, informa que os investimentos foram realizados em bancos de elevada qualidade, como Bradesco, BTG, Safra e Itaú. Destaca que apenas o Safra é classificado como S2, enquanto os demais são S1, conforme classificação do Banco Central, que varia de S1 a S5. Ressalta que a nova resolução exige aplicações em instituições classificadas como S1 e S2, prática que a Cearaprev já adotava anteriormente. Esse segmento apresentou rentabilidade de 11,5%, com volume de R\$ 274 milhões, representando 9,61% da carteira.

Prosseguindo, apresenta o artigo 7º, inciso V, alínea “b”, referente aos fundos de crédito privado. Informa que há investimentos com a gestora A41, além de fundos do Banco do Brasil e do Itaú. Esse segmento registrou rentabilidade de 9,89%, com R\$ 71 milhões aplicados, correspondendo a 2,5% da carteira. Consolidando os resultados, Sucupira informa que a carteira totalizou R\$ 2,859 bilhões, com rentabilidade global de 11,66% no ano. No que se refere às metas, explica que a meta oficial era IPCA + 4,5%, equivalente a 8,94% no período. Internamente, foi estabelecida uma meta mais desafiadora de IPCA + 6%, correspondente a 10,55%. Ao final do exercício, a carteira atingiu IPCA + 7,4%, resultando nos 11,66%, superando tanto a meta oficial quanto a meta interna, o que, segundo ele, gera grande satisfação. Quanto à alocação por estratégia, destaca que a maior concentração está em títulos públicos indexados ao IPCA, com 61,94%, seguida pelo CDI (32,33%), IRF-M1 (2,53%), IPCA+ (1,49%), IMA-B (1,11%) e IRF-M (0,63%). Por fim, apresenta a alocação por gestor, indicando o Tesouro Nacional com 50,09%, seguido por Bradesco (14,17%), Banco do Brasil (10,88%), Caixa (6,81%), Itaú (6,49%), BTG (4,10%), BNB (3,73%), Santander (1,80%), Safra (1,63%) e A41 (0,28%). Em esclarecimento adicional, Sucupira explica que a A41 é uma gestora de recursos que estrutura fundos de investimento e os distribui por meio de outras instituições. Informa que a Cearaprev realizou edital de credenciamento para distribuidores, gestores e administradores, no qual a A41 foi habilitada e aprovada pelo Comitê de Investimentos. Destaca que a aplicação foi realizada em momento oportuno, considerando o desempenho histórico positivo do fundo de crédito privado apresentado pela gestora. conclui Sucupira. Na sequência, são apresentados os rendimentos das carteiras no exercício de 2025. Informa-se que o PREVID rendeu para a Cearaprev o montante de R\$ 74 milhões no trimestre e R\$ 267 milhões no acumulado do ano. O FUNAPREV, por sua vez, apresentou rendimento de R\$ 6 milhões no último trimestre e R\$ 25,8 milhões no ano. Já o PREV Militar registrou R\$ 2 milhões no trimestre e R\$ 8,8 milhões no acumulado anual. De forma consolidada, os três planos totalizaram rendimento de R\$ 82 milhões no trimestre e R\$ 301,9 milhões no ano. Dando continuidade, passa-se à pauta 5) Política de Investimentos com base na Resolução CMN nº 5.272/2025, datada de 18 de dezembro do ano anterior. Sucupira informa que a elaboração da nova política considerou o Relatório Focus de 16 de janeiro de 2026, que projetava, à época, IPCA de 4,02% e taxa Selic de 12,25% para 2026, e IPCA de 3,8% e Selic de 10,5% para 2027. Explica, então, as principais diferenças entre a Resolução nº 4.963 e a nova Resolução nº 5.272, destacando que o Conselho Monetário Nacional atribuiu maior relevância ao Pró-Gestão. Esclarece que, na norma anterior, mesmo sem certificação no Pró-Gestão, os RPPS podiam realizar aplicações em praticamente todos os segmentos, com exceção de FIDC Sênior. Já na nova resolução, os RPPS sem Pró-Gestão passam a ter restrições significativas, podendo aplicar apenas em fundos ou ETF de renda fixa, fundos 100% títulos públicos, títulos do Tesouro Nacional adquiridos no mercado primário (leilão) e operações de empréstimo consignado. Ressalta que a Cearaprev já adota a prática de aquisição de títulos diretamente no Tesouro Nacional, conforme sugestão anterior do conselheiro Atila, evitando custos adicionais como corretagem. Informa que, atualmente, a entidade ainda não possui certificação no Pró-Gestão, porém os estudos para contratação de consultoria especializada estão avançados, com previsão de licitação nos próximos dois meses,

visando à obtenção do nível III do Pró-Gestão. Destaca que essa certificação permitirá maior diversificação dos investimentos e também a regularização de situações de desenquadramento passivo decorrentes das mudanças normativas. Acrescenta que, com a obtenção ao menos do nível II, já será possível reenquadrar determinadas aplicações, como os fundos de renda fixa com parcela de crédito privado. Na parte final, são apresentadas as diretrizes da política de investimentos, estabelecendo-se como parâmetro IPCA + 5,25% para 2026 e anos subsequentes. A estratégia de alocação, com base no ALM, prevê 95% em renda fixa e 5% em crédito consignado, respeitando os limites da Resolução nº 5.272, com modelo de gestão própria. Encerrada a apresentação, o Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Monteiro, parabeniza Sucupira pelo trabalho e destaca a importância do reconhecimento do Pró-Gestão. O conselheiro Atila solicita a palavra e questiona sobre a situação dos empréstimos consignados, indagando sobre o encaminhamento à SEPLAG e os próximos passos. Sucupira esclarece que é necessária a edição de um decreto pela SEPLAG, atualmente em elaboração, que tratará das consignações de forma geral, incluindo a possibilidade de a Cearaprev atuar como entidade consignatária. Explica que, até o momento, apenas instituições financeiras possuem autorização para ofertar empréstimos consignados aos servidores. Informa que, após a publicação desse decreto, será editado outro normativo para regulamentar a operacionalização dos empréstimos, definindo critérios como público elegível e condições de concessão. Acrescenta que está em andamento processo licitatório para contratação de empresa que auxiliará na gestão operacional dos empréstimos. Destaca ainda que, após essa etapa, serão definidas as taxas de juros, que deverão ser competitivas, superiores à meta atuarial acrescida dos custos, mas inferiores às praticadas pelas instituições financeiras, contribuindo para redução do endividamento dos servidores. Ressalta também a intenção de promover ações de educação financeira junto ao público. Presente à reunião, o Presidente da Cearaprev, Zé Juarez, faz uso da palavra e agradece o reconhecimento, destacando o trabalho coletivo da equipe. Ressalta que, excetuando-se o período da pandemia, os resultados têm sido consistentes, contribuindo para aliviar o caixa do Governo, inclusive com impacto positivo de R\$ 50,7 milhões no exercício, sem exposição a riscos indevidos. Enfatiza que a gestão segue rigorosamente as normas do Ministério da Previdência, adotando postura conservadora, compatível com a natureza dos recursos, que pertencem aos servidores. Reforça a responsabilidade na análise criteriosa de cada aplicação. Por fim, Marcelo Monteiro reitera os cumprimentos à equipe, destacando a relevância do acompanhamento contínuo das informações e reforça ao presidente Juarez a importância da atenção às prestações de contas, destacando que o Tribunal de Contas tem intensificado a análise dos processos já encaminhados. Informa que as contas referentes a 2023 foram analisadas recentemente, com concessão de prazo de 20 dias para apresentação de resposta, situação que foi, inclusive, divulgada na semana anterior. Reitera que já havia alertado Débora, da Assessoria de Controle Interno, quanto à necessidade de acompanhamento rigoroso desses prazos e, principalmente, da adoção de providências relacionadas às determinações oriundas de prestações de contas anteriores, de modo que essas informações sejam devidamente incorporadas nas novas prestações, especialmente a referente ao exercício de 2025, cujo prazo já se encontra em

andamento. Destaca ainda a importância de não concentrar as atividades exclusivamente na Assessoria de Controle Interno, a fim de evitar sobrecarga e possíveis prejuízos ao andamento dos trabalhos. Ressalta que a prestação de contas anual envolve diversas áreas, como os setores financeiro e contábil, a equipe de desenvolvimento institucional, a gestão de pessoas e a assessoria jurídica, sendo fundamental o engajamento de todas essas unidades. Acrescenta que, considerando a existência de quatro entidades vinculadas à Cearaprev que demandam prestação de contas, torna-se essencial a criação de uma rotina estruturada de atividades para assegurar o cumprimento adequado das obrigações. Também enfatiza a necessidade de atenção às demandas do Tribunal de Contas, cujos prazos são contados em dias úteis, reforçando a importância de manter a equipe mobilizada e organizada, sem centralização excessiva. Em resposta, Juarez agradece as observações de Marcelo e informa que a Assessoria de Controle Interno, sob responsabilidade de Débora, realiza o acompanhamento dos prazos e das atividades relacionadas. Destaca que os prazos vêm sendo cumpridos e que há diálogo constante sobre o tema, ressaltando ainda que toda a equipe da Cearaprev tem colaborado de forma efetiva. Finaliza manifestando satisfação com o trabalho desenvolvido tanto pelo controle interno quanto pelas demais áreas da gestão. Em seguida, o presidente Marcelo agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, da qual eu, Jeffson de Holanda Machado, participei e lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros titulares presentes e/ou suplentes representantes.

Fortaleza - CE, 16 de Março de 2026.

MARCELO MONTEIRO
Presidente do COFIS

ÁTILA EINSTEIN
Conselheiro Titular

PÉRICLES TEIXEIRA
Conselheiro Suplente

